

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 OUTUBRO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as minutas dos Contratos Interadministrativos relativos à delegação de competências nas Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Falagueira-Venda Nova, Mina de Água e Venteira, referentes à manutenção de pavimentos em calçada, bem como submeter à Assembleia Municipal para autorização dos aludidos contratos, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **Contratos Interadministrativos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as minutas dos Acordos de Execução de delegação de competências de gestão e a manutenção corrente de feiras e mercados nas Juntas de Freguesia das Águas Livres, Encosta do Sol, Mina de Água e Falagueira-Venda Nova, bem como submeter à Assembleia Municipal para autorização ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro dos referidos acordos. – **Contratos de Execução.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada alteração às Cláusulas 10.^a e 13.^a dos Acordos de Execução de Delegação de Competências aprovados na Reunião Extraordinária de Câmara de 14 de abril e autorizados na Sessão de Assembleia Municipal de 21 de abril do ano em curso, e celebrados entre o Município e as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Falagueira-Venda Nova, Mina de Água e Venteira.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal para autorização da aludida alteração, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **Acordos de Execução – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015, submetendo aqueles documentos para aprovação por parte da Assembleia Municipal,

nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado o Orçamento Ordinário para o Ano de 2015 e Quadro de Pessoal, submetendo aqueles documentos para aprovação por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **Orçamento e Quadro de Pessoal para o Ano de 2015.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2015 dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora – SIMAS, e submeteu à Assembleia Municipal os aludidos documentos previsionais de contas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os artigos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Foi ainda aprovado solicitar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua atual redação. – **Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SIMAS para o Ano 2015.**